

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA **CREA-SC 6.150000209-3 e** **6.150000210-9**

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – Crea-SC, consoante atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, tendo em vista a Decisão CEEC/SC n. 685/2017 da Câmara Especializada de Engenharia Civil do Crea-SC nos processos administrativos disciplinares nº(s) 6.150000209-3 e 6.150000210-9, comunica a aplicação da penalidade de **CENSURA PÚBLICA** ao profissional **Eng. Civil AMAURI RIBEIRO DE LIZ** (Crea-SC nº 033260-2), com fundamento na alínea “b” do artigo 71 e artigo 72 da retrocitada Lei, por infração ao art. 8º, inciso III, ao art. 9º, inciso II, alíneas “a” e “c” e ao art. 10, inciso I, alínea “a” do Código de Ética Profissional, adotado pela Resolução 1.002 de 2002 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea; em face de irregularidades na emissão de Anotações de Responsabilidade Técnica.

Eng. Agr. ARI GERALDO NEUMANN

Presidente do Crea-SC